



**ATO N.º 009
DE 05 DE MAIO DE 2014.**

Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo o expediente do dia 19 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX e art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista as festividades do Dia do Defensor Público,

DECLARA

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o expediente do dia 19 de maio de 2014.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 05 de maio de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco Silveira (Barão de Maruim), 115
São José - CEP 49015-080 - Aracaju-SE
Tel.: (79) 3179.7440 / Fax: 79 3179.7445

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro - CEP 49010-360 - Aracaju-SE
Tel.: (79) 3179.7440 / Fax: 79 3179.1383